

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATSOS
(ESTADO DO ESPIRITO SANTO)

L E I Nº 57.-

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATSOS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artº 1º - Fica cancelada, por indevida, a divida ativa do
seguinte contribuinte, registrada na Prefeitura
de José Lima Sobrinho (por equiv)... Orç 668,20.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões do Governo Municipal,

12 de Novembro de 1949

Sabado de Azevedo

Picau Dutra

Fidelino Teixeira de Moraes

Antônio de Souza

Baum-Bondé Rodrigues

Servílio Alves de Almeida

Leonor Pedrosa de Azevedo

João Manuel Fernandes